



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Citação nº 347/2017/GAB-JBC

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**Ao Senhor**

**Alex Sandro Antônio Marega**

**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

**Rua C- Esquina com Rua F – Centro Político Administrativo**

**Cuiabá – MT**

**PROCESSO Nº : 13.955-6/2016**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**GESTORES : ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI**  
**CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**  
**INTERESSADO : ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
**ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezado Senhor,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e o artigo 257, inciso III, da Resolução Normativa nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)  
**AUGUSTINHO MORO**

**Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017**

Casa Barão de Melgaço - 1953

Palácio Marechal Rondon - Sede atual  
2013